

PORTARIA Nº. 317/2023 – de 07 de Agosto de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado;

CONSIDERANDO, o Inciso II, do § 1º, do artigo 40,., da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 152, de 3.12.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **MARIÇÁ OLIVEIRA DUARTE**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 84.914 Série 613/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Cirurgião Dentista**, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 07 de Agosto de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
07 / 08 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG
Sra Maria B. Nunes Barcelos
UX - administrativo - Matr. 2907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal